



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 14362/2024  
E APENSO 13322/2024  
Fls.



Pregão Eletrônico SRP 005/2025

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 024/2025

Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos

**PROCESSO Nº 14362/2024 E APENSO:  
13322/2024, PESRP: 005/2025**

**OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação Esportes e Lazer, cujas especificações e quantitativos encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

**Base Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pela Ilm<sup>ª</sup>. **Secretária Municipal de Administração e Suprimentos**, Sr<sup>ª</sup> Luciana Campos Pereira da Silva Santos, Brasileira, Publicitária, Casada, portadora da Cédula de identidade sob o número 09162313-2 emitido pelo DETRAN/RJ, CPF/MF 016.644.527-45, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa **THALIA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 45.203.425/0001-36**, Inscrição Estadual: 12.371.25-0, Inscrição Municipal: 99150610, situada a Av Dona Tereza Cristina, 2125, Apt 101, Quadra 2B, Lt 05, Chacaras Rio-Petrópolis- Duque de Caxias-RJ, telefone: 21-96908-2205, endereço eletrônico: [thalia.licitacoescompras@gmail.com](mailto:thalia.licitacoescompras@gmail.com), representada neste ato pela Senhora Thalia Talyan de Almeida Pimentel Faria, Brasileira, Empresária, Solteira, identidade nº: 25.250.577-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF: 183.776.207-40 indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 14362/2024  
E APENSO 13322/2024  
Fls.



**Pregão Eletrônico SRP 005/2025**

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação Esportes e Lazer, cujas especificações e quantitativos encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.**

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL GERAL
2	Plástica, material almofada esponja absorvente, revestida de tecido, tamanho nº 03, COR AZUL, tipo entintada, comprimento 12 cm, largura, 9 cm, retangular espessura, 6 mm. O produto deverá atender as normas, se pertinente, da ABNT e do INMETRO.	UND	30	POLIBRAS	R\$ 7,56	R\$ 226,80
6	Bloco para recados, material papel, cor amarela, autoadesivo, med. 76 mm x 102 mm, com 100 folhas.	UND	600	KIT	R\$ 3,54	R\$ 2.124,00
7	Bloco para anotações pautado serrilhado papel offset 56g. Dimensões 142 mm x 198 mm, 50 folhas. Unidade.	UND	350	KIT	R\$ 6,74	R\$ 2.359,00
15	Clipes em arame de aço galvanizado para papel, nº 2/0, caixa c/ 100 unidades.	CX	1000	KIT	R\$ 1,58	R\$ 1.580,00
16	Clipes em arame de aço galvanizado para papel, nº 8/0, caixa c/50 unidades.	CX	1000	KIT	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
17	Cola bastão 10 grs. (dez gramas), para papel, cartolina e fotos, a base de PVA, branca, lavável, não tóxica, Colagem rápida.	UND	250	COLEX	R\$ 2,35	R\$ 587,50
19	Elastico de borracha nº 18 látex. Alta resistência. Cor: amarelo. Pacote com 100 gramas. O produto deverá atender as normas da ABNT e do INMETRO.	PCT	600	MERCUR	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
20	Envelope comercial 22x33, 75g/m², produzido c/ papel offset, cor pardo. Unidade.	UND	6000	SCRITY	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
21	Envelope comercial 17x24, 75g/m², produzido c/ papel offset, cor pardo. Unidade.	UND	1600	SCRITY	R\$ 0,18	R\$ 288,00
22	Envelope comercial 22x33, 75g/m, produzido c/ papel offset, cor branco. Unidade.	UND	1600	SCRITY	R\$ 0,33	R\$ 528,00
23	Estilete de lâmina em aço de 19 mm, cabo plástico. Retrátil. Descartável. Unidade. O produto deverá atender as normas, se pertinente, da ABNT e do INMETRO.	UND	560	LEONORA	R\$ 2,19	R\$ 1.226,40
24	Etiqueta, cor branca; retangular; adesiva permanente tamanho; com aproximadamente 33,9mmx101, 6 mm folha c/14 unidade.	UND	120	KIT	R\$ 0,45	R\$ 54,00
25	Espátula extratora galvanizada.	UND	280	LEONORA	R\$ 5,37	R\$ 1.503,60
30	Fita lacre Adesiva Transparente 19x50mm. Rolo.	ROLO	600	KIT	R\$ 2,62	R\$ 1.572,00
35	Grampo plástico em polietileno, na cor branca. Pacote com 50 UNID.	PCT	100	KIT	R\$ 7,65	R\$ 765,00
44	Pincel marcador permanente atômico, recarregável com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltro medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor AZUL.	UND	360	KIT	R\$ 1,45	R\$ 522,00

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 2 de 7

*Assinatura*



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 14362/2024  
E APENSO 13322/2024  
Fls.



**Pregão Eletrônico SRP 005/2025**

45	Pincel marcador permanente atômico, recarregável com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltro medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor PRETO.	UND	360	KIT	R\$ 1,45	R\$ 522,00
46	Pincel marcador permanente atômico, recarregável com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltro medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor VERMELHO.	UND	360	KIT	R\$ 1,45	R\$ 522,00
47	Pincel marcador permanente atômico, recarregável com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltro medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor VERDE.	UND	360	KIT	R\$ 2,07	R\$ 745,20
51	Papel vergê; material celulose vegetal, clássico COR BRANCO gramatura 180 g/m2, dimensões largura aproximadamente largura 210 mm comprimento 297 mm A4 pacote com 50 fls.	PCT	80	VMP	R\$ 13,94	R\$ 1.115,20
57	Perfurador de papel metálico com capacidade para perfurar até 12 folhas de 75g, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço. Diâmetro do furo 6 mm. Distância dos furos 80 mm, com margeador plástico. Dimensões 104x57x37mm.	UND	180	KIT	R\$ 7,50	R\$ 1.350,00
58	Pincel Marca texto, ponta indeformável, chanfrada para linhas finas/grossas, tinta fluorescente de alta durabilidade a base de água, na cor amarelo. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade. Unidade.	UND	2000	LEONORA	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
59	Régua escolar; Cor transparente; plástica milimetrada; Tamanho 30 cm.	UND	360	KIT	R\$ 1,63	R\$ 586,80
61	Tinta para carimbo e para carimbos auto entintados. Unidade com 40 ml cada, na cor PRETA, O produto deverá atender as normas, se pertinente, da ABNT e do INMETRO.	UND	160	KIT	R\$ 2,28	R\$ 364,80
63	Bloco para recados, autoadesivo, med. 38 mm x 50 mm, com 100 folhas cada, embalagem com 04 cores sortidas.	EMB	800	KIT	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
64	Bloco para anotações pautado serrilhado dimensões 200 mm x 273 mm c/ 100 folhas. Unidade.	UND	350	KIT	R\$ 24,36	R\$ 8.526,00
						<b>R\$ 38.380,30</b>

Perfazendo o valor total de trinta e oito mil trezentos e oitenta reais e trinta centavos.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos.

### 4. DOS PRAZOS

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do Instrumento Contratual será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os preços estejam compatíveis aos praticados no mercado;

4.2. De acordo com o Artigo 86 da Lei 14.133/21, os órgãos e entidades poderão aderir a Ata de Registro de Preços, desde que sejam observados os requisitos constantes na referida Lei;



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 14362/2024  
E APENSO 13322/2024  
Fls.



### Pregão Eletrônico SRP 005/2025

4.3. O prazo de entrega do serviço será de até 30 dias da data de assinatura da Autorização de Fornecimento.

#### 5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO

5.1 Os itens deverão ser entregues de forma única ou parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Os materiais serão recebidos por servidores da Secretaria Municipal de ADM Almoxarifado Central designados Fiscais do Contrato.

5.2 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

5.3 Os materiais deverão ser entregues **em embalagens originais e devidamente lacrados, aberto e conferido no recebimento pelo fiscal designado;**

5.4 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega;

5.5 O recebimento da mercadoria, não desobriga a CONTRATADA de substituí-las se for constatada posteriormente, má qualidade, vícios ou defeitos, ficando sujeita às penalidades previstas neste instrumento e na legislação aplicável;

5.6 A prorrogação de prazo de entrega poderá ocorrer, a critério da Secretaria Municipal de Administração, após análise do mérito das justificativas pela Procuradoria do Município;

5.7 O recebimento se dará nos termos do art. 140 da Lei 14.133/21;

5.8 A entrega será efetuada na Sede da Secretaria Municipal de ADM Almoxarifado Central, cito Praça Orlando Rego nº 45 Centro – Mangaratiba – RJ das **08:30h às 16:00h**. Lembrando que o dia e o horário da entrega deverão ser previamente combinados com a ADM – Almoxarifado - Central, onde estará o responsável pelo recebimento e conferência dos produtos;

5.9 A entrega deverá ser realizada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

#### 6.DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será feito por transferência bancária em conta corrente do fornecedor, de acordo com a entrega do material até 30 (trinta) dias após o recebimento e atesto da nota fiscal;

6.2 O processo de pagamento será iniciado no almoxarifado, com a nota fiscal apresentada pelo fornecedor, com atestado do fiscal do contrato, bem como os documentos de comprovação da regularidade fiscal junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social – INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 14362/2024  
E APENSO 13322/2024  
Fls.



### Pregão Eletrônico SRP 005/2025

**6.3** Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE;

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**7.1** Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

**7.2** Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente ao material solicitado;

**7.3** Encaminhar a nota de empenho a CONTRATADA;

**7.4** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

**7.5** Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;

**7.6** Pagar a nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1.** Fornecer os materiais conforme especificações, marcas, validade e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela ADM;

**8.2.** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;

**8.3.** Entregar os materiais acompanhados da Nota Fiscal;

**8.4.** Encaminhar para ADM Almoxarifado Central via e-mail, cópia do pedido de prorrogação do prazo ou troca de marca, caso haja, para avaliar possível autorização da Secretaria;

**8.5.** Encaminhar via e-mail, cópia da Nota Fiscal, Certidões de Regularidade Fiscal;

**8.6.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração Pública e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

### 9. DAS GARANTIAS

**9.1.** Fica dispensada a garantia nos termos do art.96, da Lei nº 14.133/21. Fica sobre responsabilidade da contratadas quaisquer erros no fornecimento.

### 10. DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 5 de 7



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 14362/2024  
E APENSO 13322/2024  
Fls.



### Pregão Eletrônico SRP 005/2025

10.1 A fiscalização será feita por funcionário responsável da Secretaria Municipal de Administração, que será designado através de Portaria.

### 11. DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante, sem justificativas aceitas pela Administração, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas de advertência, multas, ou suspensão temporária do direito de licitar, a critério da Administração;

11.2 Considerar-se-á descumprimento **parcial** do contrato:

- a) A entrega de materiais com atraso;
- b) A entrega de materiais diversos do especificado neste Termo ou do oferecido pelo licitante em sua proposta;
- c) A apresentação dos materiais em embalagem violada ou com indícios de má conservação, hipótese em que o recebimento poderá ser rejeitado;
- d) A entrega parcial dos materiais solicitados.

11.3 Considerar-se-á descumprimento **total** do contrato:

- a) A recusa injustificada em assinar o termo contratual;
- b) A não entrega do material empenhado.

11.4. As sanções Administrativas serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pela contratada, nos seguintes casos:

11.4.1 Advertência;

11.4.2 Multas;

11.4.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitações;

11.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

11.4.5. As penalidades que podem ser aplicadas aos contratados estão previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/21, garantida a prévia defesa. Cabendo à Administração a definição do percentual das multas que serão aplicadas para cada caso.

### 12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

a. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 14362/2024  
E APENSO 13322/2024  
Fls.



**Pregão Eletrônico SRP 005/2025**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes .

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Mangaratiba, 04 de julho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.**

Luciana Campos Pereira da Silva  
CPF/MF 016.644.527-45  
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

**PELA EMPRESA:**  
**THALIA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**  
inscrita no CNPJ: 45.203.425/0001-36

Thalia Talyan de Almeida Pimentel Faria  
CPF: 183.776.207-40

**THALIA  
REPRESENTACOES E  
COMERCIO  
LTDA:45203425000136**

Assinado de forma digital por  
THALIA REPRESENTACOES E  
COMERCIO  
LTDA:45203425000136  
Dados: 2025.07.04 10:23:21 -03'00'